



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 335 DE 2002**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Conceder a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, aos servidores efetivos nominados abaixo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade em Exercício</b>
Maristela da Costa Marques Cabral	Assistente Legislativo	11.971-29	CES
Valquírio Cavalcante	Auxiliar Legislativo	11.373-49	CES
Mário de Oliveira Santos	Técnico Legislativo	11.628-42	CES

Brasília, DF, 07 de junho de 2002.

  
Deputado GIM ARGELLO  
Presidente